

CARTA PROPOSTA

Marapanim/PA, 17 de junho de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA

Pela presente proposta de preço venho oferecer um imóvel localizado à Rua Tenente Saraiva, nº 182, CEP: 68.760-000, município de MARAPANIM – PA, para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEES.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

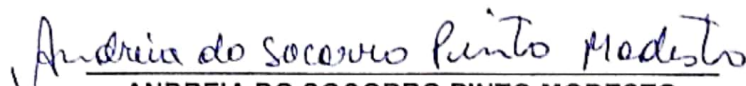
Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, edificada em um terreno próprio o qual mede de frente 13,8m X 27,7 de comprimento, totalizando 382,26 m², sendo a residência medindo 09 (nove) metros de largura com 09 (nove) metros de comprimento, totalizando 85 m². Trata-se de imóvel residencial, composto por uma sala, duas cozinhas, três quartos em baixo e um quarto em cima e um banheiro.

DADOS DA PROPRIETÁRIA

Nome: ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO, portadora do documento de identificação RG nº 4316712-PC/PA e inscrita no CPF sob nº 712.032.222-20, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 434, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim-PA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.

Atenciosamente,


ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO
CPF nº 712.032.222-20,

Declaração de não vínculo com Órgão Público

Eu **ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO**, portadora do documento de identificação RG nº 4316712-PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 712.032.222-20, DECLARO para fins de registro na modalidade de locatária, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal, em conformidade com o Inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Marapanim-Pará, 17 de junho de 2021

ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO
CPF Nº: 712.032.222-20

Andreia do Socorro Pinto Modesto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

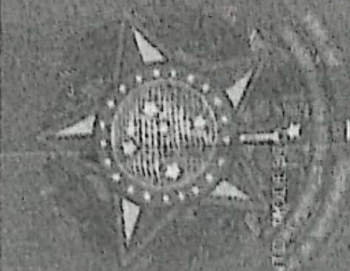


POLEGAR DIREITO

Francisco de Jesus Barata Modesto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

712.032.222-20

ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO

22/02/1981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4316712 2VIA 08/11/2007

NOME ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO

TO

FRANCISCO DE JESUS BARATA MODESTO
/ EUGENIA PINTO MODESTO

NATURALIDADE

VIGIA PA

DOC. CR. CEM C. NASC-MARAPANIM PA

NUM: 4195 LIV: A9

CPF 712032222-20

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7115 DE 2005

22/02/1981

FOL: 14

537



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.434/96.

Autorize a concessão de terreno do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Marapanim, estatui e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

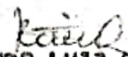
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento, ao Sr. FRANCISCO DE JESUS BARATA MODESTO, um lote de terra pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado a Avenida Tenente Sereia, nesta cidade de Marapanim, medindo onze(11m00) de frente por vinte e cinco (25m00) ditos de fundos em ambas as laterais, limitando-se pelo lado direito com a propriedade de Armando Maia e pelo lado esquerdo com a propriedade de Ana Maria Botelho Costa e pelos fundos com quem de direito.

Art. 2º - Fica marcado o prazo de trinta (30) dias, após a sanção de Lei, para que o foreiro efetue o pagamento do Título de Aforamento.

Art. 3º - O não cumprimento do artigo anterior, tornará de nenhum efeito o aforamento concedido.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

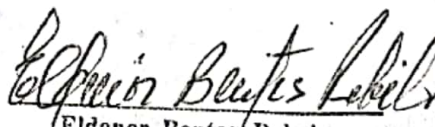
Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim, 12 de dezembro de 1.996.


RAIMUNDO LUIZ DE MORAES

Prefeito Municipal.

Sancionada, registrada e publicada na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 1.996.


Eldenor Bentes Rebelo
Secretário Mun. de Administração

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Nós abaixo assinado, Srº FRANCISCO DE JESUS BARATA MODESTO, RG nº 2195403 CPF nº 171.305.492-20, e a Srª EUGENIA PINTO MODESTO, RG nº 3620959 CPF nº 353.085.082-91, residente e domiciliado em Marapanim, na rua Quintino Bocaiuva nº 401, maiores e capazes, proprietários de uma casa localizado na Av. Tenenti Saraiva, Nº 182 Bairro novo. Por este documento e na melhor forma de direito fazem DOAÇÃO da casa que mede 9m (nove metros) de largura, com 9m (nove metros) de comprimento, sendo que e 85M², no terreno 2770m de comprimento com 1380m de largura.

E por termos feitos dita doação livre e desembaraçada sem constrangimento de pessoa alguma, transmitimos à ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO, CPF nº 712.032.22-20, toda ação, domínio, direito, senhorio e posse, podendo por e dispor livremente sem nenhum embaraço. E por este documento é que datam e assinamos, produzido os efeitos legais.

Marapanim – pá, 10 de março de 2000,

Doadores:

Donataria:

Francisco J. B. Modesto

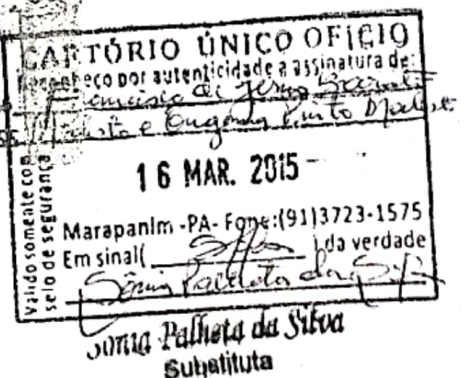
Andreia do Socorro P. Modesto

Francisco de Jesus Barata Modesto

Andreia do Socorro P. Modesto

Eugenia Pinto Modesto

Eugenia Pinto modesto





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Título de Aforamento N.º 710 - 1.ª VIA.

O EXMO. SR.: OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF.

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim, Estado do Pará. Concede, através da LEI MUNICIPAL N.º 1.434, votada pela Câmara Municipal, um terreno do Patrimônio Municipal, ao Sr. FRANCISCO DE JESUS BARATA MODESTO

CIDADE DE MARAPANIM - PA, cujo terreno fica localizado à AV. TENENTE SARAIVA-S/N-NESTA com as seguintes dimensões: ONZE METROS (11m) DE FRENTE POR VINTE E CINCO (25m) DITOS DE FUNDOS, limitando-se P/ LADO DIR. C/A PROPRIEDADE DE ALEXANDRO MAIA, P/ LADO ESQ. C/ A PROPRIEDADE DE ANA MARIA BOTELHO COSTA FORREIRO FICA OBRIGADO A CUMPRIR O SEGUNTE:

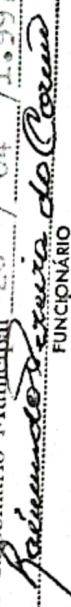
- 1.º - Pagar anualmente a Taxa de Foro, contado da data da expedição do TÍTULO DE AFORAMENTO
- 2.º - Não vender ou alheiar as benfeitorias os terrenos a terceiros sem a competente licença da Prefeitura sob pena da nulidade da alheiação ou venda e pagamento da multa de dez por cento (10%) sobre o salário mínimo da região.
- 3.º - Construir dentro do prazo de seis meses, a contar da data da concessão, perdendo o domínio útil do terreno, se dentro desse prazo não cumprir com essa obrigação.
- 4.º - Obriga-se mais, a ceder, sem embargo de qualquer espécie, o terreno ou parte do mesmo, que for necessário para alargamento, abertura ou construção de vias ou obra de utilidade pública.

Registrado no livro n.º 04 às fls. Nº 63 VERSO.
Seção do Registro Imobiliário Municipal 28 / 04 / 1.997.

VISTO:


PREFEITO MUNICIPAL

Confere:


FUNCCIONÁRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica



BANCO DO BRASIL S.A.
14/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.54.07
0227271703

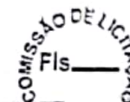
EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 17.111-5
CLIENTE: ANDREIA S P MODESTO
EFETUADO POR: ANDREIA DO SOCORRO PINT

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
21/06/2021		

ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO
AV TENENTE SARAIVA, S/N MARAPANIM
MARAPANIM 68760-000 MARAPANIM - PA
CPF: 712.032.222-20

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal/Série B 001041819
Nº da Fatura 0202105001041819 | CFOP: 5258/AA
Instalação 6090451



Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2021	19/05/2021	3017148809

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação				
Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO				
Nº Parceiro de Negócio: 106446078				
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1		Tensão Nominal (V): 127 V		
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA		Unidade de Leitura: MP07B002		
Fator de Potência: 0.00		Nº Medidor: 1320123805		
		Perdas no Ramal (kWh): 0		
Datas				
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura		
12/05/2021	12/05/2021	11/06/2021		
Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução ANEEL
1.00	12/04/2021	12/05/2021	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	14.255	14.354	99 kWh	0.703210

Histórico do Consumo (kWh)				
208 99				
ABR MAI Ativo				

Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	99.89	25.0000%	24.73	21.11	6.72
PIS	74.16	0.5065%	0.38	28.50	
COFINS	74.16	2.3329%	1.73	Encargos Setoriais	Perda em Energia
				6.28	9.44
				Tributos	Outros
				26.84	7.65

Período Fiscal: 12/05/2021	Numero do Programa Social
Reservado ao Fisco	
1419.7638 A970.2248 61CD.2F6B B214.196B	

Informações para o cliente

• Completa 18 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.eb.mil.br) até 30/09/21 • Bandeira Maio 2021: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$ 4.169 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	99	0.703210	69.51
Adicional Band. Amarela			0.79
Adicional Band. Vermelha			1.65
ICMS			24.73
PIS			0.38
COFINS			1.73
ITENS FINANCEIROS			7.50
Cp-illum Pub Pref Munic			



Total a pagar:

R\$ 106,39

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 27/05/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e Lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a reativação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a

Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido		Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 27/05/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e Lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a reativação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.
Tensão Nominal(Volt)	Faixa de valores (para limites) min e max	
127	116 a 133	
220	201 a 231	
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODETPLAN EL.		As informações sobre os abastecimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. As informações de aplicação dos indicadores de Continuidade e Qualidade podem ser obtidas no site da Equatorial Pará www.equatorialenergia.com.br
Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0.0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura. Bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.		
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento 24 horas Central de Atendimento para defeitos e reclamações: (0800) 721 8340	Equatorial e Equatorial Pará 0800 091 8300 Equações e gestão de reclamações Fluxo e monitoramento de qualidade de serviços: (0800) 721 8340	ADCOM PA 0800 721 0167 Equações e gestão de reclamações Equações e gestão de reclamações

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

equatorial
ENERGIA

Nome do Cliente: ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO C.C: 3017148809 Unidade de Leitura: MP07B002 Competência: 05/2021 Vencimento: 19/05/2021 Valor cobrado (R\$): 106,39

83650000010 063900109008 014705236504 030171488098





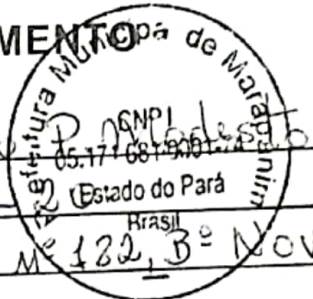
Departamento
Municipal de
Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL
Marapanim
UNIAO E DESENVOLVIMENTO

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 6702

O Contribuinte: Andréia do Socorro
CNPJ/CPF nº 712.032.222-2
Localizado em: Av. Tenente Saraiva nº 122, Bº Novo



Recolhe à Prefeitura Municipal, o imposto abaixo assinado.

- | | |
|--|-------------|
| ☐ Intervivos (2%): | R\$: _____ |
| ☐ Laudêmio (5%): | R\$: _____ |
| ☐ I.S.S.Q.N. (5%): | R\$: _____ |
| ☐ Imposto s. Combustível (3%): | R\$: _____ |
| ☐ Licenças Diversas: | R\$: _____ |
| ☐ Alvará: | R\$: _____ |
| ☐ Titulação: | R\$: _____ |
| ☒ Outros: IPTU = 2009 à 2013 | R\$: 100,00 |
| ☐ _____ | R\$: _____ |
| ☐ Multa: | R\$: _____ |
| ☐ Expediente: | R\$: _____ |

Total Geral: R\$: 100,00

Valor da Tributação: R\$: 100,00

Marapanim - PA, 17/12/14

Roberto Lopes de Souza
Ag. do Fomento Tributário
Decreto: 061/13

Autenticação